ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/78.
DE 14 DE AGÔSTO DE 1 978.

Que, concede ao Senhor Pedro' Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 08 (oito), dias de licença para ausentar-se do Municipio.'

.....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por /' sua Comissão Representativa Decretou e EU, promulgo a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 08 (oito) dias, o Senhor Pedro ' Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para au-' sentar-se do Municipio afim de tratar de assuntos ligados aos' interesses municipais.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, começará a partir do dia 15 do mês fluente.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revo gando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 14 dias do mês de agôsto do ano de 1 978.

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Presidente em exercicio.

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
Secretária

EZANOR ATHAYDE
Vereador

e.b.